

PAUTA PARA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.

- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.

- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições abaixo:

-INDICAÇÃO Nº 54/2021 de autoria do vereador Marciel Costa Souza

-INDICAÇÃO Nº 55/2021 de autoria do vereador Roberto Cleber Oliveira Rêgo

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos

- Convocação da Secretaria de Saúde Soraia Pereira Bezerra

- Uso da Palavra na tribuna popular pela Sra. Telma Maria de Jesus para falar sobre Vacinação contra COVID – 19 no município de Macaúbas - Bahia.

TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- Primeira e Única discussão e votação das seguintes proposições:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 163/2021** “Autoriza o Município de Macaúbas a subscrever o Protocolo de Intenção a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e outros municípios baianos.

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 164/2021** “Autoriza o Poder Executivo a realizar compra de vacina com eficácia comprovada contra o novo corona vírus (covid – 19), aprovadas pelas ANVISA, e dá outras providencias”.

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 165/2021** “Estabelece critérios para o trabalho de jornada suplementar, dos ocupantes dos cargos efetivos de Professor e Coordenador Pedagógico, integrantes do Magistério Público Municipal; fixando o valor 1.100,00 (hum mil e cem reais) pela carga horaria extraordinária, laborada a título de jornada suplementar pelos ocupantes de tais cargos e dá outras providencias”.

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 167/2021** “Altera a Lei Municipal nº 773, de 30 de março de 2021, que “dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências”, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

- **Primeira discussão e votação da seguinte proposição:**

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 129/2021** “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência, e dá outras providências.

- **Pareceres 04/2021 e 05/2021** da Comissão Permanente de Legislação de Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências.

Macaúbas/BA, 28 de Abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ROCHA
Presidente